

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 133/2019

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
SIDNEY CUSTODIO MARIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SIDNEY CUSTODIO MARIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.882.448-0-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 844.058.569-15, nomeado em 03 de novembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreirista de Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 231 brasil 20 19
DE Nº 11.466
UMUARAMA 23 / 01 / 20 19
mariana
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS